



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1593 ,  
de 29,06,2016

Processo: 74.615

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.661**

Autoria: **MARCELO GASTALDO**

Ementa: Concede à atleta **KELLY CRISTINA BARRETO PEIXOTO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se

*Alleança*  
Diretoria Legislativa

30/08/2016



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.661**

<p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>[Signature]</i> Diretora 01/03/2016</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>20 dias</p> <p>10 dias</p> <p>20 dias</p> <p>15 dias</p> <p>7 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parcer CJ n° 1166</p>	<p><b>QUORUM: 12/3</b></p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 01/03/2016</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>[Signature]</i> Presidente 01/03/2016</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>[Signature]</i> Relator 01/03/2016</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--

16:51



P 15895/2016

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
01/10/2016

APROVADO  
  
Presidente  
28/10/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.661  
(Marcelo Gastaldo)

Concede à atleta **KELLY CRISTINA BARRETO PEIXOTO** o  
Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido à atleta **KELLY CRISTINA BARRETO PEIXOTO** o  
Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/02/2016

Eng.º MARCELO GASTALDO




Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir um breve resumo de sua biografia:

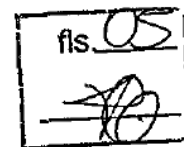
**KELLY CRISTINA BARRETO PEIXOTO – Diploma do Mérito Esportivo**

 começou a praticar esportes em 2007, na EMEB Prof.<sup>a</sup> Deolinda Copelli de Souza Lima, incentivada pelo professor de Educação Física, Zacarias Rodrigues Pinto. Aluna de destaque, foi convidada a participar, em 2009, das parolimpiadas escolares, tendo conquistado a medalha de ouro no lançamento de pelota e prata no lançamento de disco. Nessas mesmas modalidades conquistou, em 2013, mais duas medalhas de ouro na Etapa Regional do Comitê Paralímpico Brasileiro. E, entre outras inúmeras conquistas, em 2015 ganhou a medalha de prata no arremesso de peso F41, no Mundial de Atletismo disputado em Doha, Catar.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Eng.º MARCELO GASTALDO

## Biografia de Kelly Cristina Barreto Peixoto

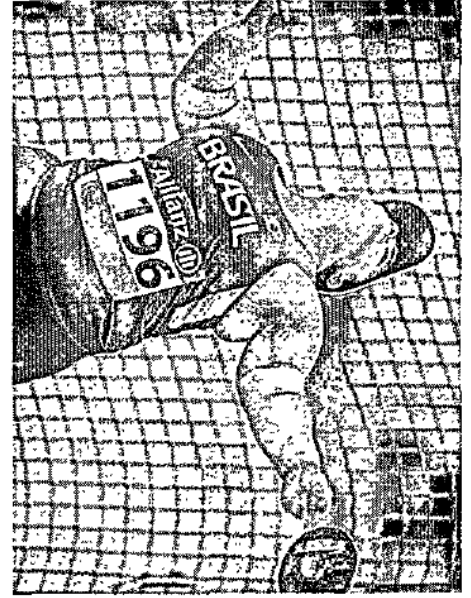
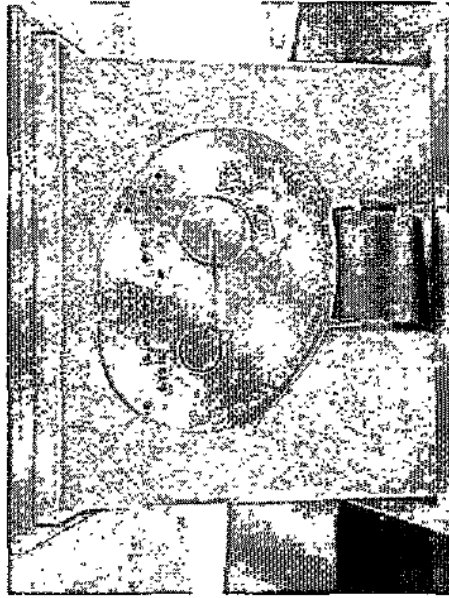
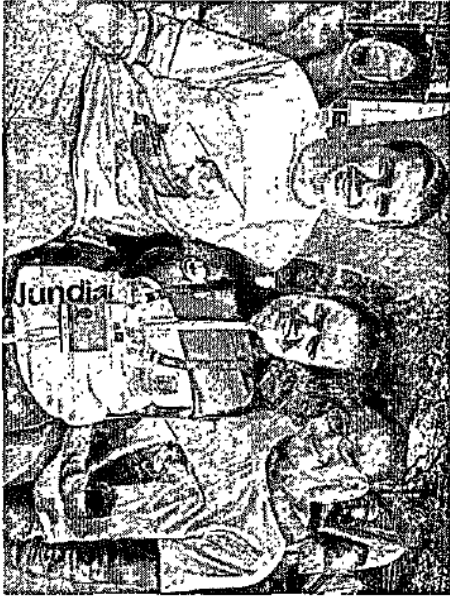


Com 19 anos, [REDACTED], iniciou no esporte através de um professor de Educação física na escola pública Deolinda Copelli de Souza Lima, em 2007. Esse Professor se chama Zacarias Rodrigues Pinto, ele a convidou porque tem um amigo que dava aula para pessoas portadoras de necessidades especiais, no Peama.

Em 2009, se interessou por natação e foi convidada pela professora Romilda Roncoletta para uma competição em Brasília, onde participou do arremesso de pelota.

No mesmo ano, depois de muito treino, viajou para Brasília onde ganhou a primeira medalha de ouro e uma de prata, após essas conquistas nunca mais parou de treinar

Medalha de Ouro no arremesso de peso Prata no lançamento de disco Jogos Mundiais da Federação Esportiva Internacional de Amputados e em Cadeiras de Rodas (IWAS), em Sochi, na Rússia, Medalha de Prata de arremesso de peso no Mundial de atletismo no Catar, agora é recordista Brasileira no Arremesso de peso e lançamento de disco e faz parte da seleção brasileira principal e seu foco está em participar das Paraolimpíadas do Rio 2016.



**DADOS PARA CONTATO:**

VEREADOR QUE ESTÁ CONCEDENDO A MEDALHA: MARCELO GASTALDO

NOME DA HOMENAGEADA: KELLY CRISTINA BARRETO PEIXOTO

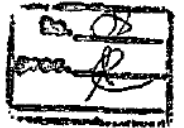
ENDEREÇO: [REDACTED]

LOCAL ONDE TREINA: [REDACTED]

[REDACTED]

Tel.: [REDACTED]

DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO.



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 1166**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.661**

**PROCESSO Nº 74.615**

De autoria do Vereador **MARCELO GASTALDO**, o presente projeto de decreto legislativo concede à atleta **KELLY CRISTINA BARRETO PEIXOTO** o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05/07.

É o relatório.

**PARECER:**

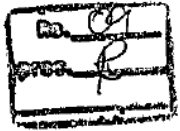
1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, III c/c o art. 194 do R.I. Em se tratando de ano eleitoral, a apreciação dos projetos de concessão de títulos honoríficos deverá observar o disposto na letra "b" do art. 194, R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).





5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços)  
dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.


Jundiaí, 01 de março de 2016.



Fábio Nadal Pedro  
Consultor Jurídico

Bruna Godoy Santos  
Estagiária de Direito

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico



Adriana C. de Oliveira Teti  
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.615

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.661, do Vereador **MARCELO GASTALDO**,  
que à atleta **KELLY CRISTIANA BARRETO PEIXOTO** o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 1417

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à atleta **KELLY CRISTIANA BARRETO PEIXOTO** o Diploma do Mérito Esportivo, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

**APROVADO**  
08/03/16

Sala das Comissões, 02.03.2016.

**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

**PAULO SÉRGIO MARTINS**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



Processo 74.615

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.593, DE 29 DE JUNHO DE 2016**

Concede à atleta **KELLY CRISTINA BARRETO PEIXOTO** o  
Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à atleta **KELLY CRISTINA BARRETO PEIXOTO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**GABRIEL MILESI**

Diretor Legislativo em exercício

PUBLICAÇÃO Rubrica  
01/07/2016 2

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.661**

**Juntadas:**

ps. 2107 em 01/03/16. fls. 08/09 em  
01/03/16 P. Fl. 10 em 09/03/16 Smi  
fls 11 em 29/06/2016 Lj fls

**Observações:**